

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2385 de 31/03/17

DECRETO N. 17.417, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 139.840,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 15 e 16 da Lei n. 9.409, de 18 de julho de 2016, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.494, de 27 de dezembro de 2016;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 139.840,00 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-04.122.0008.2.011	Serviços Contratados	
20.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.700,00
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-04.122.0019.2.002	Manutenção dos Serviços	
35.10-4.4.90.93.01.110000	Indenizações e Restituições	44.100,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0054.2.010	Locação de Imóveis	
75.10-3.3.90.93.01.110000	Indenizações e Restituições	22.040,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-04.122.0019.2.002	Manutenção dos Serviços	
35.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.100,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.122.0045.2.002	Manutenção dos Serviços	
65.10-3.3.90.39.01.400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.700,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0054.2.010	Locação de Imóveis	
75.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.040,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 29 de março de 2017.



Felício Ramuth  
Prefeito



José de Mello Corrêa  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira  
Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo  
(Portaria n. 002/SAJ/DFAT/2017)